Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1003B

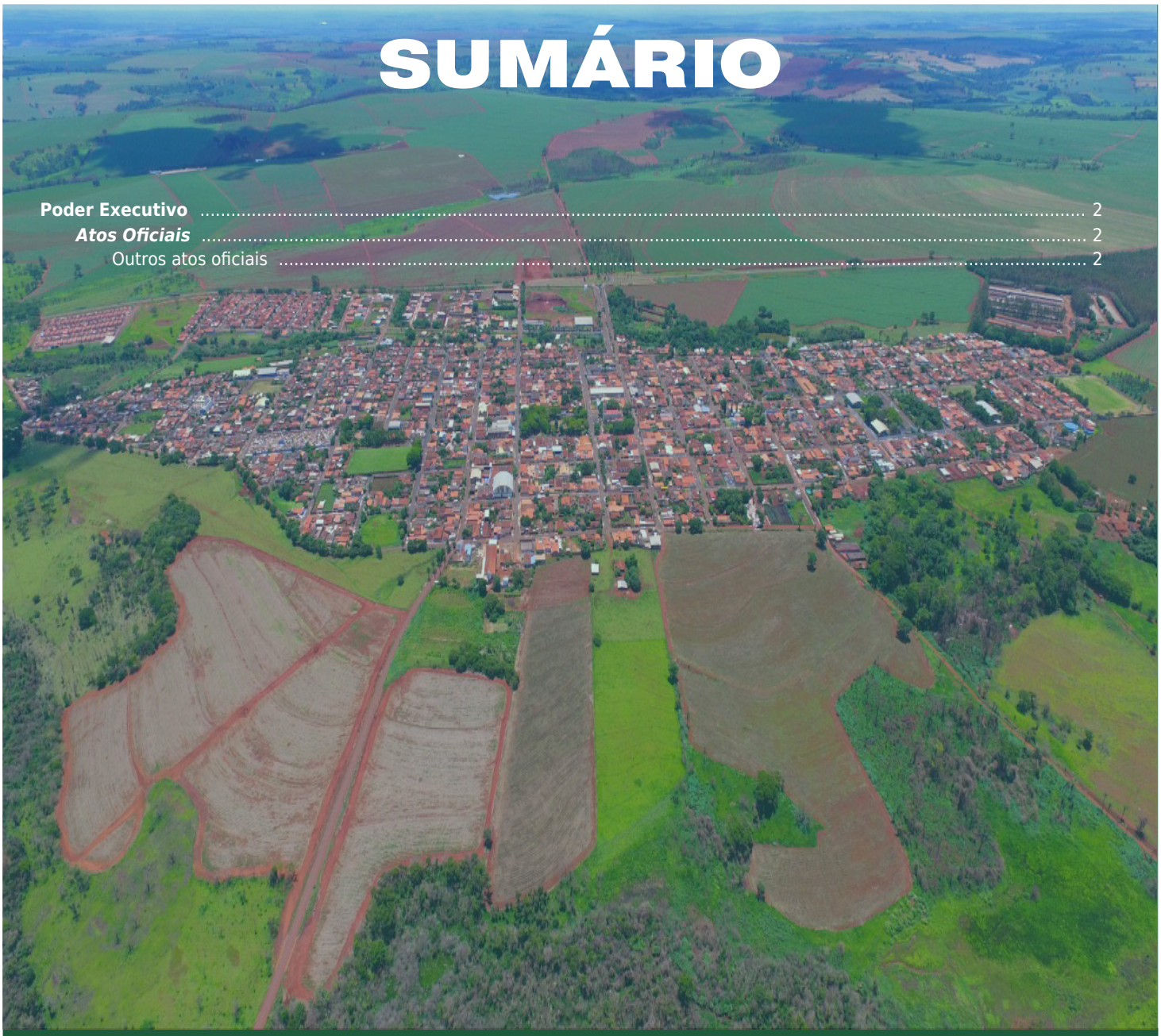
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.246 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito (s) Especial (ais) no Orçamento Vigente previsto na Lei Municipal Nº 2.212 de 26.08.26, e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar Especial (ais) no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0277

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021002 – Secretaria da Saúde - Federal

Item da Despesa .....44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Programa de Governo..... 0029 –Atenção Primária

Ação Governamental..... 1047 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Diversos

Função.....10 – SAÚDE

Sub – Função .....301 – Atenção Básica

Fonte de Recurso.....05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação.....301 –Atenção Básica

VALOR: 430.000,00

Parágrafo Único: Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de superavit financeiro de exercício anterior, em consonância com o artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - A publicação do presente Decreto estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 26 de Agosto de 2026.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.212 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito (s) Especial (ais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar Especial (ais) no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0277

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021002 – Secretaria da Saúde - Federal

Item da Despesa .....44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Programa de Governo..... 0029 –Atenção Primária

Ação Governamental..... 1047 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Diversos

Função.....10 – SAÚDE

Sub – Função .....301 – Atenção Básica

Fonte de Recurso.....05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação.....301 –Atenção Básica

VALOR: 430.000,00

Parágrafo Único: Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de superavit financeiro de exercício anterior, em consonância com o artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - A publicação da presente Lei estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 26 de Agosto de 2026.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....